




Histórico de projetos sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no estado de Pernambuco (Brasil)

Josimar Vieira do Reis ^{1*}

¹Doutorando em Desenvolvimento Urbano, Universidade Federal de Pernambuco, Brasil. (*Autor correspondente:prej86@gmail.com)

Histórico do Artigo: Trabalho premiado no IV EDMA e cedido para publicação na Revista Brasileira de Meio Ambiente.

RESUMO

Este artigo versa sobre iniciativas de mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no Estado de Pernambuco que aconteceram até ano de 2013. Visto, que na investigação feita através de pesquisa bibliográfica e documental no ano de 2016 sobre PSA no Estado de Pernambuco, apontaram apenas para dois programas executados até aquele momento, que foi o programa Água do Parque, proposta de um projeto de PSA no Parque Estadual Dois Irmãos Recife-PE. É a segunda experiência é o projeto Carbono Vivo que foi desenvolvido nos municípios de Pombos e Vitoria de Santo Antão (PE), no riacho do Natuba na bacia hidrográfica do rio Tapacurá. Sendo assim, trago o relato destas duas experiências de PSA que foram tão enriquecedoras e pioneiras a nível estadual e nacional.

Palavras-Chaves: Mecanismos, políticas públicas, Serviços ambientais.

Instruments and payment mechanisms for environmental services in the state of Pernambuco (Brazil)

ABSTRACT

This article deals with the initiatives of Payment for Environmental Services (PSA) mechanisms in the state of Pernambuco that happened until 2013. In the research carried out through bibliographic and documentary research in 2016 on PSA in the state of Pernambuco, only for two programs executed up to that moment, which was the Água do Parque program, proposed a PES project in Dois Irmãos Recife-PE State Park. The second experiment is the Carbono Vivo project that was developed in the municipalities of Pombos and Vitoria de Santo Antão (PE), in the Natuba stream in the catchment area of the Tapacurá river. So, I bring the report of these two experiences of PSA that were so enriching and pioneering at the state and national level.

Keywords: Mechanisms, public policies, Environmental services.

1. Introdução

Os serviços ambientais constituem o conjunto de benefícios, diretos e indiretos, obtidos pela sociedade, proveniente do funcionamento dos ecossistemas. Segundo Rojas e Aylward (2005) os serviços ambientais referem-se aos sistemas naturais que oferecem um fluxo contínuo de bens e serviços à sociedade. Os serviços ambientais podem envolver os benefícios hidrológicos, a redução da sedimentação, a prevenção de desastres, a conservação da biodiversidade e o sequestro de carbono. Neste contexto, os Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) podem promover a conservação por meio de incentivos financeiros para os fornecedores de serviços ambientais. Esse modelo complementa o princípio do usuário – pagador, dando foco ao fornecimento do serviço: é o princípio do “provedor-recebedor”, em que os usuários pagam e os conservacionistas recebem (ANA, 2012).

Desta forma, implantar um programa de PSA de remuneração para os serviços ambientais prestados por aqueles que resguardam os cada vez mais restritos fatores ambientais essenciais ao equilíbrio do meio natural é uma estratégia válida. Em vista disso, este trabalho teve como objetivo identificar e caracterizar instrumentos e mecanismos de pagamento por serviços ambientais no estado de Pernambuco.

2. Material e Métodos

Para o desenvolvimento deste trabalho, realizou-se pesquisa bibliográfica e documental, sobre iniciativas de Pagamentos Por Serviços Ambientais (PSA), em implementação ou já executados no estado de Pernambuco. As fontes de dados e informações foram o Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado de Pernambuco, Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste – Cepan, levantados diretamente dos programas e projetos de PSA, além de artigos publicados na área de Pagamento por Serviços Ambientais.

3. Resultados e Discussão

As iniciativas de pagamentos por serviços ambientais no estado de Pernambuco se limitam a dois projetos, Projeto Água do Parque, no Parque Estadual Dois Irmãos, localizado em Recife (PE). O Projeto Carbono Vivo, nos assentamentos Chico Mendes (Ronda) e Serra Grande localizados na região da microbacia do rio Natuba, na bacia hidrográfica do rio Tapacurá, nos municípios de Pombos e Vitória de Santo Antão (PE).

A primeira experiência posta em prática no estado de Pernambuco foi o programa Água do Parque, proposta de um projeto de PSA no Parque Estadual Dois Irmãos Recife-PE. Foi iniciado entre os anos de 2011/2012 e concluído em 2013. A área beneficiada é de 264 hectares, a área de impacto de 600 hectares. Objetivo geral do Projeto Água do Parque é um programa de PSA para unidades de conservação públicas onde haja captação de água e abordou as seguintes atividades: determinação da linha de base; quantificação e valoração do serviço ambiental; delineamento da política institucional de PSA entre a Compesa e a Unidade de Conservação pública o serviço ambiental do projeto e a manutenção da qualidade da água. O arranjo institucional do programa foi composto pelo Centro de Pesquisas Ambientais do Nordeste (Cepan); Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Parque Estadual de Dois Irmãos; Universidade Federal de Pernambuco, Conservation International do Brasil (CI-Brasil) e o Instituto Federal de Pernambuco. O tipo de Valoração usado foi o método de custo e reposição (Tratamento da água). A fonte pagadora do projeto é a Companhia Pernambucana de Saneamento (MMA, 2013).

No Brasil os projetos de PSA ainda são recentes e os dados ainda estão sendo armazenados e processados para que se possa fazer uma análise do efeito desses projetos em termos de qualidade e quantidade de água. A publicação dos dados é importante para se conhecer e se desenvolver pesquisas para se determinar o grau de eficácia de um sistema de PSA para restauração dos serviços ambientais relacionados aos recursos hídricos e

também embasar projetos semelhantes que estão em fase de construção, além de dar viabilidade e credibilidade aos projetos já instituídos.

A segunda experiência é o projeto Carbono Vivo que foi iniciado no ano de 2010 e finalizado em 2013. O referido projeto foi desenvolvido nos municípios de Pombos e Vitória de Santo Antão (PE), na bacia hidrográfica do rio Tapacurá. O projeto foi desenvolvido pela Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) tendo como área beneficiada 591 hectares e área total de impacto de 1.992,21 hectares, com um público beneficiário de 196 assentados rurais, a tecnologia usada foi às ferramentas de sensoriamento remoto e Sistema de Informação Geográfico (SIG), para controlar o estoque de carbono de forma ágil e eficiente nas áreas de provedores de serviços de estoque deste recurso. Com o método de Sistema de Informação Geográfica (SIG), procurou-se identificar o estoque do recurso através de mapas de carbono, prevendo a validação de múltiplas áreas por meio da modalidade REDD - Redução de Emissões Para a análise do Desmatamento e Degradação, na expectativa de creditá-lo no mercado voluntário de carbono, os arranjos institucionais foram realizados pela Sociedade Nordestina de Ecologia (SNE) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. (MMA, 2013)

As iniciativas aqui apresentadas buscaram diminuir a degradação dos serviços ambientais, perda de biodiversidade e a exploração desordenada dos recursos naturais e da biodiversidade, como também inserir as questões de desenvolvimento sustentável, bem como assegurar uma valorização dos serviços ambientais prestados às comunidades, onde os projetos aconteceram.

4. Conclusão

De modo geral, os mecanismos de PSA é uma iniciativa promissora em busca da conservação, porém as iniciativas identificadas se limitam a unidade de conservação e assentamentos rurais. O primeiro caso o Projeto Água do Parque pode ser considerado uma iniciativa de PSA por estar inserida no princípio do usuário – pagador; o segundo projeto o Carbono Vivo tem iniciativa de PSA por estar inserido no princípio do provedor – recebedor.

A falta de arcabouço legal, que regulamenta o PSA, ainda constitui barreira para o avanço do PSA no estado de Pernambuco, o projeto de lei ordinária 230/2015 que regula o PSA no estado que ainda tramita na Assembleia Legislativa para se tornar lei efetiva, e a falta de interesse do poder executivo estadual para finalizá-la, representam os aspectos que dificultam os avanços de pesquisas e de implementação de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais no estado de Pernambuco.

5. Agradecimentos

Agradeço aos amigos e professores que me auxiliaram nessa jornada acadêmica.

6. Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Manual Operativo do Programa Produtor de Água. 2. ed. Brasília: ANA, 2012.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Lições aprendidas na conservação e recuperação da Mata Atlântica: sistematização de desafios e melhores práticas dos projetos-pilotos de Pagamentos por Serviços Ambientais. Brasília: MMA, 2013.

ROJAS, M.; AYLWARD, B. Qué estamos aprendiendo de la experiênica com los mercados de servicios ambientales en Costa Rica? **Revisión y crítica de La literatura**. 2005. Disponível em: <<http://www.ied.org/pubs/pdfs/12534IIED.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

.